



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado p/
município em
08/04/2002

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 4/2002

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA AVALIAR INSTALAÇÃO DE CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS EM BIRIGÜI..

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para avaliar a questão da instalação em Birigüi, de um Centro de Ressocialização de Detentos.

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo 1º será composta por cinco membros, escolhidos em comum pela Mesa e pelas lideranças partidárias da Câmara, tendo de quarenta e cinco dias para apresentar parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de abril de 2.002.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A Secretaria Estadual de Administração Penitenciária está prestes a iniciar a construção de um Centro de Ressocialização de Detentos em Birigüi, em área de terreno já alvo de decreto de declaração de utilidade, para fins de desapropriação, pela Prefeitura Municipal que, dessa forma, estará participando do processo.

O assunto é polêmico e causa muitas discussões no seio da comunidade local, pela preocupação, até mesmo compreensível, do cidadão comum com a proximidade de estabelecimentos dessa natureza que, aos olhos do leigo, não deixa de ser um presídio.

Preocupamo-nos com a iniciativa em si, temos como importante onde construído o Centro de Ressocialização, pois, consta que o local inicialmente escolhido estaria sendo descartado, mas entendemos que preocupação maior deve ser o contexto no qual se insere a Segurança Pública em nossa cidade.

Assim, entendemos que a constituição de uma Comissão de Assuntos relevantes poderá levantar questões paralelas e afins, inserindo o Centro de Ressocialização dentro de uma tratativa mais geral, que procure obter do Governo Estadual um tratamento mais efetivo para as questões da Segurança Pública em Birigüi, onde se possam levantar problemas como a melhor aparelhagem das polícias, o adequado entrosamento entre as duas corporações – civil e militar, o aumento do efetivo de ambas, etc.

É a motivação que nos leva a apresentar o presente Projeto de Resolução, para ele postulando a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de abril de 2.002.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.